

ARTIGO

A actividade tutelada como prática de autonomização dos indivíduos sem-abrigo em Portugal: uma análise crítica*

Tutelary activity as a practice to empower homeless individuals in Portugal: a critical analysis

João Aldeia**

Resumo – Nas sociedades ocidentais, a intervenção sobre a vida na rua pressupõe que cada indivíduo é sem-abrigo devido a uma falha íntima que deve ser corrigida através de um processo de ressubjectivação que o autonomize, tornando-o capaz de sair da rua e garantir a sua sobrevivência pelo desempenho de uma actividade remunerada. Uma das práticas de intervenção mais relevantes é a injunção à actividade, um procedimento pelo qual os sujeitos sem-abrigo são incentivados, de forma suave ou coerciva, a realizarem actividades diversas sob a orientação de outrem. O objectivo da realização destas actividades é levar a que os indivíduos sem-abrigo se produzam a si mesmos como sujeitos empenhados em modificar quem são. Com base num trabalho de campo*** que consistiu na observação directa da actuação de vários profissionais da intervenção

* Agradeço a Sílvia Portugal, orientadora científica da minha pesquisa de doutoramento, e Ana Manso pela leitura da versão do texto que surge na minha tese de doutoramento e pelos seus comentários. Todos os problemas que permaneçam são da minha responsabilidade.

** Investigador do Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal. E-mail: alvesaldeia@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8047-2694>.

*** Este texto é uma versão revista de uma secção da minha tese de doutoramento em sociologia (Aldeia, 2016a). A investigação foi realizada na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com o acolhimento científico do Centro de Estudos Sociais da mesma universidade, e financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com a bolsa individual de doutoramento com a referência SFRH/BD/85867/2012.

DOI: 10.12957/rep.2023.72476

Recebido em 05 de maio de 2022.

Aprovado para publicação em 27 de setembro de 2022.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

sobre a vida na rua, bem como de interações entre indivíduos sem-abrigo, foi possível constatar que o objectivo de autonomização não pode ser alcançado através da prática de injunção à actividade tutelada tal como esta é *de facto* desenvolvida. Dados os obstáculos estruturais à saída da rua e a situação de heteronomia em que estas práticas de autonomização decorrem, elas bloqueiam quer a autonomia dos sujeitos sem-abrigo, quer a transformação íntima que visam promover.

Palavras-chave: actividade; autonomia; indivíduos sem-abrigo; subjectivação.

Abstract – In Western societies, welfare intervention in homelessness assumes that each individual is homeless due to an intimate flaw that must be corrected through a process of re-subjectivation that empowers by making them autonomous, thus making them capable of leaving the street and guaranteeing their survival through the performance of a paid activity. One of the most relevant intervention practices is the injunction to activity, a process by which homeless individuals are encouraged, either gently or coercively, to perform various activities under the guidance of others. The objective of performing these activities is to make homeless individuals produce themselves as subjects who are committed to changing who they are. Fieldwork was carried out to understand this process of re-subjectivation through the exogenously-directed activity, which consisted in direct observation of the practices of welfare intervention professionals, and of interactions among homeless individuals. The fieldwork showed that the goal of producing autonomous subjects cannot be reached through such tutelary activity. Due to the structural obstacles to leave the street and to the situation of heteronomy in which these autonomy-fostering practices unfold, such activities block both the autonomy of homeless individuals and the intimate transformation that they aim to promote.

Keywords: activity; autonomy; homelessness; subjectivation.

Introdução

Nas sociedades modernas ocidentais, o modelo de intervenção dominante sobre a vida na rua concebe este fenómeno sociopolítico como o resultado de uma série de erros ontológicos individuais¹. De acordo com esta cosmologia, cada indivíduo sem-abrigo vive na rua devido à sua anormalidade (*e.g.*, doença mental, *deficit* cognitivo, demência) e/ou à sua rejeição da normatividade que regula as vidas dos cidadãos domiciliados (*e.g.*, preguiça, alcoolismo, toxicodependência). Aos olhos de diversos profissionais da intervenção sobre a vida na rua, isto traduz-se numa falha íntima de cada sujeito sem-abrigo, *i.e.*, num problema individual fundamental que caracteriza cada sujeito, que é incapaz de se conduzir de modo correcto (dada a sua anormalidade) ou deseja conduzir-se de modo incorrecto (dada a sua anormalidade). Esta falha íntima torna os indivíduos sem-abrigo sujeitos incapazes de garantir a sua própria sobrevivência através do desempenho de uma actividade profissional remunerada, sendo dependentes da direcção de outrem para sobreviver. Em função disto, as práticas de intervenção visam promover a ressubjectivação de cada indivíduo sem-abrigo (*i.e.*, a sua transformação

¹ A investigação que deu origem a este texto decorreu em Portugal. Deste modo, algumas das questões abordadas poderão não assumir exactamente a mesma forma no Brasil.

num sujeito de outro tipo) para que ele adquira a capacidade interior para sair da rua.

Este processo é descrito por vários profissionais que trabalham em instituições ligadas à intervenção sobre a vida na rua como a promoção da “autonomização” de cada indivíduo sem-abrigo². Ao usarem esta expressão, diversos assistentes sociais e psicólogos referem-se ao processo pelo qual cada indivíduo sem-abrigo, sob a sua tutela profissional, deixa de ser dependente de apoio público ou privado para garantir a sua sobrevivência e se torna capaz de assegurar as suas próprias necessidades quotidianas.

Uma das práticas mais relevantes para cumprir este objectivo é a injunção à actividade. No âmbito de diversos procedimentos, os indivíduos sem-abrigo são colocados a realizar as actividades mais variadas, quer definidas como trabalho e com um rendimento (minimalista) associado, quer não definidas como tal e, logo, sem qualquer remuneração – agricultura, trabalho na restauração, participação em actividades artísticas etc. O objectivo destas actividades não é, em termos exactos, levar a que os indivíduos sem-abrigo saiam da rua mas, antes, levar que estes passem por uma transformação íntima (*i.e.*, uma modificação fundamental do modo como pensam e se conduzem, logo, do sujeito que são) que os torne sujeitos predispostos a participar nas actividades que outrem decide que eles devem realizar.

A discussão que apresento da prática de injunção à actividade tutelada e, de forma mais geral, do objectivo de “autonomização” dos indivíduos sem-abrigo centra-se inteiramente na forma empírica que estas assumem, a que tive acesso durante o meu trabalho de campo numa cidade portuguesa. Não pretendo analisar os propósitos e meios formais das políticas públicas sobre a pobreza ou sobre a vida na rua em Portugal. Deve ser realçado, contudo, que apesar de, oficialmente, estas políticas sofrerem alterações históricas que não são irrelevantes, em Portugal, o funcionamento prático da intervenção sobre a pobreza, em geral, e a vida na rua, em particular, retém uma dimensão fortemente assistencialista. Nas últimas décadas, este assistencialismo passou a ser acompanhado por um peso crescente do dispositivo médico e, em particular, psiquiátrico, na intervenção sobre formas extremas de pobreza.

Dado que todas as práticas de intervenção sobre a vida na rua assentam na inevitabilidade das características estruturais do modelo societal moderno ocidental, incluindo aquelas que causam e mantêm a vida na rua, a transformação íntima dos indivíduos sem-abrigo não pode deixar de ser incompleta apesar de ser incentivada. Para que o processo de ressubjectivação de quem vive na rua pudesse levar *de facto* à sua modificação consequente, este processo teria, necessariamente, de fazer o sujeito transitar da rua para um espaço sociopolítico no qual as competências que este desen-

² Ao longo do texto, todas as expressões que surgem entre aspas mas sem indicação de fonte são transcrições de falas (em alguns casos, enunciadas em diversos momentos) de profissionais da intervenção sobre a vida na rua com os quais interagi durante o trabalho de campo.

volveu durante a sua “autonomização” pudessem ser utilizadas. Sendo esta possibilidade vedada aos indivíduos sem-abrigo, a sua transformação ontológica terá de decorrer na própria vida na rua dentro dos constrangimentos significativos que esta lhes impõe.

Na lógica dominante da intervenção, paradoxalmente, a ressubjectivação que é suposto os indivíduos sem-abrigo levarem a cabo reforça a sua falha político-ontológica fundamental. Se estes sujeitos são sem-abrigo devido a um erro íntimo e, apesar de se transformarem através de práticas como a injunção à actividade, permanecem sem-abrigo, então, eles retêm a sua falha íntima original. Em função disto, a necessidade das práticas de intervenção que visam mudar quem e o que os indivíduos sem-abrigo são mantém-se.

Para discutir esta questão, recorro ao trabalho de mais de 500 horas de observação directa que levei a cabo numa cidade portuguesa de média dimensão para as minhas pesquisas de mestrado (ALDEIA, 2011) e doutoramento (ALDEIA, 2016a). Ambas as pesquisas tiveram como objectivo compreender a forma como a vida na rua é governada no modelo societal moderno ocidental.

Uso o termo “governo” no sentido que lhe foi dado por Foucault (1983, 2004a, 2004b, 2012). Para o autor, a prática governamental assenta na mobilização “de mecanismos e de procedimentos destinados a conduzir os homens, a dirigir a conduta dos homens, a conduzir a conduta dos homens” (FOUCAULT, 2012, p. 14). Esta condução das condutas de outrem é levada a cabo para atingir objectivos pré-definidos, o que implica intervir sobre os elementos de uma dada população. No caso da vida na rua, um dos objectivos das práticas de governo, mas não o único, é a “autonomização” dos indivíduos sem-abrigo e uma das técnicas de intervenção mobilizadas para este fim é a injunção à actividade tutelada. Como discutirei ao longo deste texto, este objectivo é inerentemente problemático e, de modo recorrente, não é alcançado.

Entre 2010 e 2014, observei diversos tipos de interacção em que estão presentes sem-abrigo ou em que, estando estes ausentes, se fala sobre eles. Acompanhei indivíduos sem-abrigo enquanto realizavam actividades orientadas por profissionais de instituições ligadas à intervenção sobre a vida na rua (e.g., produção artística) e, nestes e noutros momentos, conversei com vários sujeitos que vivem na rua. Participei como voluntário em dezenas de momentos de distribuição alimentar levados a cabo por profissionais da intervenção, realizados em várias ruas da cidade, falando com assistentes e assistidos nestas ocasiões. Assisti como qualquer membro da audiência a eventos públicos organizados por instituições da intervenção sobre a vida na rua para falar sobre o seu trabalho ou sobre a população sem-abrigo da cidade (e.g., conferências para sensibilizar o público para a vida na rua, eventos de divulgação do trabalho de instituições públicas ou do Terceiro Sector que trabalham na área).

Em 2013 e 2014, estive presente nas reuniões entre assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros e psiquiatras que trabalhavam em diversas instituições públicas e do Terceiro Sector ligadas à intervenção sobre a vida na rua na cidade onde realizei o meu trabalho de campo. Nestas reuniões eram discutidos os casos de indivíduos sem-abrigo concretos e decidida a forma de intervenção para cada um deles. Em muitos destes momentos, a – suposta – falta de autonomia e de actividade – normal e normativamente aceitável – dos indivíduos sem-abrigo, bem como os procedimentos que pretendiam combatê-las, eram questões centrais para os sujeitos domiciliados e tinham consequências quotidianas sobre as vidas dos sujeitos sem-abrigo. Todas as interações observadas foram registadas no meu caderno de campo e, posteriormente, analisadas.

É com base neste trabalho de campo que avanço os argumentos seguintes sobre uma das técnicas de governo da vida na rua mais expressivas no espaço-tempo que observei: a injunção dirigida por profissionais da intervenção a indivíduos sem-abrigo para que estes realizem actividades variadas sob a tutela de outrem. Havendo outras práticas de intervenção igualmente relevantes, a injunção à actividade tutelada é uma das técnicas de intervenção de uso mais frequente. A sua análise crítica permite compreender a operação factual do processo de “autonomização” dos indivíduos sem-abrigo, que é, recorrentemente, indicado por diversos profissionais da intervenção como o objectivo do seu trabalho.

A “motivação para a mudança” e a “autonomização” dos indivíduos sem-abrigo

Para diversos assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais da intervenção, o propósito central do que designam como o seu “trabalho técnico” de intervenção sobre a vida na rua é estimular a “motivação para a mudança” íntima de cada sujeito sem-abrigo de modo a, progressivamente, produzir a sua “autonomização”. Para estes profissionais, os indivíduos sem-abrigo são percebidos como sujeitos cuja vida na rua é explicada pela sua anormalidade bio-psiquiátrica (doença mental, *deficit* cognitivo, demência) e/ou recusa da normatividade jurídica ou tradicional que regula as vidas dos cidadãos domiciliados (preguiça, alcoolismo, toxicodependência) (ALDEIA, 2011, 2012, 2014, 2016a, 2016b; BLAU, 1992; LYON-CALLO, 2008; GOWAN, 2010; WASSERMAN; CLAIR, 2010). Esta falha íntima leva a que, deixados entregues a si mesmos, os indivíduos sem-abrigo sejam irremediavelmente dependentes dos recursos e da orientação que outrem lhes disponibiliza.

A anormalidade e a anormatividade destes sujeitos expressam-se por uma elementar falta de competências, de capacidades biológicas e/ou de vontade. Graças a isto, estes sujeitos não garantem a sua própria sobre-

vivência através do desempenho de uma actividade laboral remunerada. Face a estes *deficits* íntimos de quem vive na rua, diversos dos referidos profissionais concebem a intervenção como uma relação na qual devem guiar os primeiros para promover a sua ressubjectivação como sujeitos capazes de viver autonomamente – *i.e.*, capazes de realizar uma actividade laboral com um rendimento fixo associado que garanta por si só a sua sobrevivência.

Ao falarem do seu “trabalho técnico”, vários assistentes sociais e psicólogos usam com frequência termos como “autonomia”, “autonomização” ou “empowerment”. Porém, tais termos são mobilizados de modos particulares que, muitas vezes, os des-significam.

No tocante ao “empowerment”, Le Goff (2006, p. 141) defende que, ao longo das últimas décadas, o termo foi des-significado pelo seu uso massificado, levando a um risco de “saturação semântica”. Para mais, nas suas enunciações mais frequentes, o termo afastou-se das suas origens coletivas (*empowerment* comunitário) e, hoje, encontra-se associado, sobretudo, a um discurso e a uma prática individualizadas e individualizantes – assentes numa variação particular do *homo clausus* conceptualizada tendo em mente os sujeitos desqualificados. Nesta medida, a própria noção de *empowerment* tende a tornar-se atualmente um sinónimo de ressubjectivação, grande parte das vezes, apoiada num trabalho sobre si tutelado, e logo surge como um operador de normalização e normatização dos sujeitos a *empower*. Só graças a esta transformação conceptual do termo se torna possível que o “trabalho técnico” de “motivação para a mudança” individual seja percebido por quem o desenvolve como *empowerment*. Mas, neste movimento semântico, a emancipação como superação da subordinação foi eliminada do discurso, substituída pela transformação de si.

No caso da “autonomia”, esta é objecto de uma reinterpretação semântica e praxiológica pela qual deixa de ser aquilo que fundamentalmente é: uma forma social, uma relação, que se contrapõe à heteronomia. No modelo dominante de intervenção sobre a vida na rua, a “autonomia” é convertida numa capacidade potencial inerente à maioria dos sujeitos que, porém, devido a factores biográficos ou biomédicos (e.g., consumos excessivos de álcool ou de drogas, socialização na infância numa “família desestruturada”, doença mental), poderá não se ter concretizado³. Deste modo, o “trabalho técnico” destes profissionais da intervenção é por eles percebido como tendo o objectivo de promover a “autonomização” dos sujeitos sem-abrigo – que é, por definição, necessária uma vez que, caso fossem *de facto* “autónomos”, não viveriam na rua.

No modelo de intervenção dominante nas sociedades modernas ocidentais, quem vive na rua é percebido como tendo capacidade de acção

³ Alguns sujeitos sem-abrigo são considerados pelos profissionais da intervenção como sendo ontologicamente incapazes de serem “autónomos” (e.g. debilidade mental, demência, doença mental grave). Considerando que é impossível “autonomizar” estes sujeitos, a intervenção visa cuidar tutelarmente deles, decidindo e fazendo por eles aquilo que eles não são capazes de decidir e fazer por si mesmos.

e reflexividade negativas (opta por recusar trabalhar ou por consumir drogas), mas não capacidade de acção e reflexividade positivas (é doente mental ou tem um *deficit* cognitivo). Em função disto, a “autonomia” que é percebida pelos profissionais da intervenção como estando em falta é, necessariamente, uma forma de autonomia normal e normativa. Deixados entregues a si mesmos, estes sujeitos revelam uma forma de autonomia anormal e anormativa. As razões pelas quais a sua autonomia positivamente validada a partir do exterior não se concretizou são também os motivos pelos quais se materializa a sua autonomia desqualificada como conduta errada.

Face a isto, a intervenção converte-se numa relação tutelar na qual o objectivo é fazer desabrochar a potencial autonomia (positivamente avaliada) através de diversos procedimentos. Esta tutela efectiva-se como um exercício de normalização e normativização pelo qual os indivíduos sem-abrigo são ensinados a conduzir-se – mesmo que, para tal, seja necessário guiá-los contra a sua vontade. Na medida em que os sujeitos sem-abrigo não sabem interagir com outrem, dado que têm “falta de controlo de impulsos”, enfim, dado que não sabem conduzir-se, impõe-se uma lógica de reeducação de cada sujeito sem-abrigo pela qual é preciso “ensinar o que ele pode dizer e o que ele pode fazer”. Esta lógica expressa-se como ensino do cumprimento de regras de conduta – como se apresentar em público, como falar com outrem, tomar banho, cortar as unhas, fazer a barba, fazer a cama, levantar e deitar a horas por outrem definidas como certas, não consumir drogas ilegais, não beber álcool etc. – mas corresponde *de facto* ao ensino de uma forma de ser, *i.e.*, apresenta-se como um processo de ressubjectivação.

Esta relação tutelar pela qual a autonomia é feita emergir em quem vive na rua, por definição, implica que, para produzir do exterior uma autonomia interior (a-relacional e convertida em característica ontológica essencialista), cada sujeito sem-abrigo deve ser inserido numa relação de heteronomia. Ou seja, para que ele tenha condições de autonomia, toda a autonomia lhe deve ser negada⁴. Negada *a priori*, pois, dada a sua capacidade de acção e reflexividade negativas, qualquer autonomia que o possa caracterizar é convertida em problema a eliminar. Mas também negada pela própria forma processual da relação heterónoma em que este sujeito é inserido de modo a potenciar e estimular a sua “autonomização”: ele deve ser ensinado a fazer por si mesmo, mas do modo *a priori* definido como correcto; ele deve fazer por si mesmo, mas sob vigilância de outrem, e, se deve ser sujeito de uma certa capacidade de acção, em rigor, se deve ser sujeito de si mesmo, se deve constituir-se em sujeito, ao mesmo tempo, tem de se produzir como tal numa relação em que é sujeito ao controlo de outrem e, no caso de não

⁴ Paternalismo e autonomia são estruturas de autoridade distintas (Sennett, 1993), mas elas combinam-se na intervenção sobre a vida na rua. Percebendo os indivíduos sem-abrigo como fracos, dependentes e insuficientemente socializados, vários profissionais da intervenção assumem uma posição tutelar na qual, *in loco parentis*, devem ensinar os indivíduos sem-abrigo a comportar-se, o que limita severamente a sua autonomia.

se conduzir com a autonomia desejada (correta), sujeito a punições implementadas por outrem (e.g., suspensão de uma prestação pública da pobreza, expulsão de um centro de acolhimento).

Dada esta forma social heterónoma no seio da qual se procura – pelo menos, ao nível do que é declarado – produzir a autonomia de quem vive na rua, a “autonomização” destes sujeitos é por princípio impossível no seio do modelo dominante de intervenção sobre a vida na rua. No melhor dos cenários, a interacção autonomizadora apresenta-se como uma relação tutelar com contornos paternalistas⁵. No pior, degenera em pura dominação, pura violência, sendo totalmente vedadas quaisquer possibilidades de saída aos sujeitos sem-abrigo.

Na medida em que a intervenção corresponde a um conjunto de relações de poder, os procedimentos de autonomização criam *de facto* um campo de acção para os indivíduos sem-abrigo. Ao percorrerem o percurso da sua autonomização, eles passam a ocupar uma posição reticular na qual uma certa forma de discurso e uma certa forma de acção são possíveis – mais até, são estimuladas e/ou forçadas – mas são-no dentro de um campo brutalmente limitado, constrangido, onde todo um outro mundo de possíveis enunciações, acções e subjectivações lhes é vedado por ser ressignificado em discurso, acto e ontologia errada (o sujeito tem capacidade de acção e reflexividade, mas estas são anormais e anormativas) ou por a sua existência ser representacionalmente negada (a capacidade de acção e reflexividade do sujeito é politicamente desqualificada até ao ponto do seu não reconhecimento como tal). De qualquer forma, pelo grau extremado de condicionamento, esta capacidade de fazer, pensar e dizer não é livre. O processo de autonomização não autonomiza, mesmo que faça os sujeitos sem-abrigo fazer, dizer e transformar-se.

A actividade de quem vive na rua

O circuito inter-institucional de intervenção sobre a vida na rua recorre a diversos procedimentos para “autonomizar” quem vive na rua. Não obstante, a “escassez de lugares estruturais” (CASTEL, 1995) que caracteriza o modelo societal moderno ocidental contemporâneo torna difícil que estes sujeitos venham a ocupar uma posição reticular na qual possam *de facto* aplicar essa autonomia, desenvolvendo as competências e capacidades adquiridas.

Dada a quase-impossibilidade de se conduzirem de modo autónomo no mundo do trabalho, este carácter empreendedor, responsável por

⁵ Esta lógica é observada na intervenção em expressões variadas da pobreza de vários países por Chelle (2012), Duvoux (2009), Franssen (2003, 2006) e Le Goff (2006). Para uma exposição do argumento segundo o qual os processos de subjectivação contemporâneos pelos quais os sujeitos se devem produzir como autónomos *de facto* eliminam a sua autonomia (i.e., colocam-nos numa situação de fundamental heteronomia), cf. Gorz (2001).

si mesmo, motivado para fazer (pouco importa o quê), necessariamente, apenas tem possibilidade de concretização no campo da ontologia. Deste modo, as práticas de intervenção visam que o sujeito se transforme *como fim em si mesmo* e não que este, devidamente ressubjectivado, se conduza na sua forma modificada numa qualquer área da sua vida em que tal alteração de conduta acarrete uma obtenção de recursos substancialmente diferente daquela que conhecia antes da sua transformação íntima.

Na intervenção sobre vida na rua, uma das técnicas de ressubjectivação mais relevantes é a injunção à actividade. Ou seja, a actividade é um dos mecanismos centrais da activação. Dentro desta técnica estão contidas formas diversas de trabalho, participação em cursos de formação profissional e/ou de equivalência escolar e também diversas “actividades de ocupação de tempos livres” (e.g., encenação de peças de teatro ou produção de artesanato). Portanto, a injunção à actividade contempla tanto as actividades que são definidas exogenamente como trabalho e às quais está associado um rendimento (seja qual for o seu montante e a sua forma contratual) quanto aquelas actividades que, podendo ser semelhantes – no limite, podendo ser iguais –, não são definidas como trabalho, logo, não têm um rendimento associado.

A actividade – definida ou não como laboral – de quem vive na rua pode ter um valor económico produtivo directo ou indirecto. Tem valor directo quando indivíduos sem-abrigos realizam actividades profissionais (mal) remuneradas. Tem valor económico indirecto quando quem vive na rua, no âmbito de acções orientadas por profissionais de instituições de intervenção, realiza actividades que, caso não fossem por eles realizadas, teriam de ser pagas (ou melhor pagas) a outros sujeitos, e, assim, reduzem os custos de bens e serviços para as classes médias e elites ao serem realizadas por sujeitos não remunerados para o efeito (e.g., confecção e serviço de refeições, limpeza de matas e outros espaços de propriedade pública ou manutenção quotidiana de espaços de instituições da intervenção que, caso não fossem mantidas por indivíduos sem-abrigo, teriam de o ser por sujeitos remunerados).

Porém, ao nível da estratégia de intervenção sobre a vida na rua, a produção de valor económico não é o propósito fundamental da actividade dos sujeitos sem-abrigo. Sendo suposto que, no âmbito da contratualização de prestações públicas da pobreza (técnica de intervenção que opera na articulação permanente do Estado com o Terceiro Sector), estes sujeitos sejam activados, a sua actividade, definida como trabalho ou não, surge como uma técnica de ressubjectivação crucial. Tal como na longa história do trabalho realizado em instituições de encarceramento (FOUCAULT, 1975), não é suposto que o trabalho dos sujeitos sem-abrigo tenha valor produtivo inerente – ainda que possa tê-lo mas, a tê-lo, tal será um efeito não planeado da estratégia de intervenção sobre a vida na rua.

Acima de qualquer valor produtivo que possa ter, a actividade que quem vive na rua realiza devido à injunção dos profissionais da inter-

venção apresenta-se como uma forma de trabalho sobre si. Mesmo quando cansa, faz suar, desgasta o corpo, sendo ou não remunerada, a actividade que os sujeitos sem-abrigo realizam impelidos por estes profissionais, mais do que qualquer outra coisa, apresenta-se como uma técnica ao serviço da sua transformação íntima. As actividades definidas como trabalho (e.g., serviço de refeições) ou não (e.g., manutenção de espaços institucionais ou plantação e tratamento de vegetais em terrenos agrícolas que são propriedade de instituições do Terceiro Sector) são processos pelos quais o circuito interinstitucional da intervenção pretende ajustar quem vive na rua a uma distribuição hierárquica e heterárquica das posições de poder, de privilégio e de possibilidades de vida que os prejudica. Portanto, são técnicas pelas quais opera a sua normalização e normatização.

A um nível estritamente material, na melhor das hipóteses, esta actividade, mesmo quando é definida exogenamente como trabalho, e, logo, tem uma remuneração associada, apenas garante aos indivíduos sem-abrigo a sua sobrevivência biológica (e é raro que os seus rendimentos sejam generosos a este ponto). Mas, sobretudo, esta actividade é um dos processos pelos quais se visa recriar a ontologia de quem vive na rua. Fazendo trabalhar o corpo, é a alma que se pretende modificar⁶. Por esta actividade, os sujeitos sem-abrigo devem produzir – mas devem produzir-se a si mesmos.

Para se ressubjectivarem como cidadãos produtivos e deixarem de ser assistidos, os sujeitos que vivem na rua têm de agir – o que, muitas vezes, se encontra formalizado nos contratos individuais de reinserção como *quid pro quo* em troca de apoios minimalistas. Trata-se, é certo, de uma acção tutelada e cujo campo de possibilidades factuais é brutalmente circunscrito pelo que o circuito interinstitucional de intervenção permite, incentiva, dificulta ou proíbe. Mas, não obstante, é uma forma de acção. Estes sujeitos têm de participar em cursos de formação profissional, com ou sem atribuição de equivalências escolares. No interior de espaços institucionais, onde as suas entradas e saídas são severamente limitadas (hospitais psiquiátricos, centros de acolhimento etc.), têm de realizar as actividades que são pensadas para eles e nas quais a sua participação é orientada e vigiada por assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, psiquiatras ou técnicos educacionais.

Pelo imperativo da actividade, os sujeitos sem-abrigo têm de aprender a realizar trabalhos manuais, de pintar, de fazer teatro, de participar em trabalho agrícola e de jardinagem, de cozinhar para e servir sujeitos domiciliados. Nos espaços menos constrangedores, são criadas condições para que eles participem consoante a sua vontade na produção de objectos artísticos, ainda que sempre com alguma supervisão. Dependendo do espaço em questão, a coerção à participação é mais ou menos draconiana: há locais

⁶ Cf. Foucault (1975) para uma reflexão sobre a intervenção sobre os corpos individuais dos sujeitos encarcerados com o propósito de transformar o seu íntimo.

abertos nos quais cada indivíduo sem-abrigo pode entrar para participar na realização de projetos artísticos, como há centros de acolhimento que tornam obrigatório o trabalho agrícola em propriedades das instituições para nelas poder pernoitar. Mas, apesar da sua heterogeneidade, em qualquer um destes casos a intervenção sobre a vida na rua coloca no seu centro operacional a actividade dos sujeitos sem-abrigo.

Esta actividade pode ser inútil – mas, em rigor, nunca o é. Ou seja, trata-se de um conjunto de actividades que os indivíduos sem-abrigo têm de realizar como contrapartida da mais elementar assistência (em troca de uma cama, comida e, na melhor das hipóteses, algum parco rendimento monetário adicional) mas que, para ser exacto, não precisa de ser executada para que a sociedade em que ela ocorre mantenha o seu nível de vida geral⁷.

Dito sem eufemismos: os únicos sujeitos que veriam as suas possibilidades de vida diminuir se os indivíduos sem-abrigo não plantassem legumes seriam os próprios indivíduos sem-abrigo. Esta actividade é inerentemente útil não por possuir produtividade económica intrínseca mas por, através dela, se cumprirem dois outros objectivos estratégicos articulados. Por um lado, os sujeitos sem-abrigo são mantidos ocupados e deixam de ter “tempo livre” para deambular pelas cidades, importunando transeuntes das classes médias e elites. Por outro lado, pela mera realização desta actividade, os indivíduos sem-abrigo deixam de ser quem e o que são – sujeitos patológicos, amorais e dependentes – e ressubjectivam-se em sujeitos úteis, com hábitos de trabalho (pouco importa que se concretizem) e uma predisposição para trabalhar (a baixo custo)⁸.

Ou seja, pela actividade orientada por profissionais do circuito interinstitucional da intervenção, quem vive na rua transforma-se num sujeito capaz de agir num mundo desigual. Face a isto, no registo da estratégia de intervenção dominante, pouco importa que estes sujeitos apenas possam modificar-se ao nível da ontologia – pois a probabilidade de, graças a esta transformação íntima, virem a realizar uma qualquer actividade profissional remunerada de modo estável é estruturalmente ínfima.

Assim sendo, a actividade de quem vive na rua, desde que orientada por profissionais da intervenção, tem valor *de per se* dado que é uma técnica de normalização e normatização, e isto mesmo que não sirva para mais nada do que para se garantir que os indivíduos sem-abrigo estão ocupados. No limite, ela é válida mesmo que fique aquém do objectivo de ressubjectivação pois, através dela, pelo menos, os indivíduos sem-abrigo, durante o

⁷ A condicionalidade do apoio público em caso de pobreza é hoje uma estratégia geral de intervenção junto de sujeitos desqualificados. Nas últimas décadas, passámos de uma lógica de incondicionalidade dos direitos de apoio público em caso de pobreza para práticas de intervenção assentes na ideia de contrapartida (ASTIER, 2007; ASTIER; DUVOUX, 2006; CHELLE, 2012; DUVOUX, 2009; FRANSSEN, 2003, 2006; ION, 2006).

⁸ Vários profissionais da intervenção preocupam-se com o que definem como o muito “tempo livre” dos sujeitos sem-abrigo, que consideram ser ocupado de modo errado e, muitas vezes, incómodo para os sujeitos domiciliados que com eles se cruzam. Para estes profissionais, ocupar os indivíduos sem-abrigo com a realização de actividades definidas por outrem é fulcral para a sua transformação íntima, normalizando-os e normativizando-os.

exacto tempo em que estão ocupados com uma qualquer coisa economicamente insignificante, não importunam os sujeitos domiciliados das classes médias e elites. Mas este não incómodo pela ocupação com uma qualquer actividade expressa em si mesmo – pelo menos, os prolegómenos de – uma transformação íntima no sentido da docilidade do sujeito. Deste modo, a actividade de quem vive na rua, de base, é indissociável da modificação de si.

Porém, isto leva a que uma tal actividade transformadora de si seja sempre inextricável da localização ontológica dos sujeitos sem-abrigo no campo da anormalidade e da anormatividade. Para vários profissionais da intervenção, a actividade dos indivíduos sem-abrigo é uma questão fundamental. Tendencialmente, devido a crescentes dificuldades financeiras em dispor os indivíduos sem-abrigo em cursos de formação ou subempregos, esta actividade parece tornar-se mais relevante no discurso do que na prática destes profissionais. Mas isto não leva a que ela deixe de ser considerada por estes últimos sujeitos como *conditio sine qua non* do que estes percebem como sendo a “reintegração” individual de quem vive na rua. Para muitos destes profissionais, a actividade dos sujeitos sem-abrigo é um modo de os “compensar”⁹, portanto, é uma técnica privilegiada da operação de normalização e normatização, enfim, da transformação ontológica de quem vive na rua¹⁰.

Os limites da ressubjectivação pela actividade

O modelo dominante de intervenção sobre a vida na rua tem como objectivo central transformar cada sujeito sem-abrigo e não alterar as características estruturais das sociedades modernas ocidentais, que são consideradas como inteiramente inevitáveis. Dado isto, as práticas que visam a activação e autonomização dos sujeitos sem-abrigo não podem ter sucesso. Mesmo que o sujeito se empenhe na busca de emprego, cumpra rigorosamente todos os horários de todas as actividades que outrem para ele define e assuma como sua a responsabilidade pela saída da rua, isto não garantirá – sequer uma probabilidade significativa de aceder a – um contrato de trabalho estável e remunerado de modo digno, nem levará a que o Estado lhe forneça uma maior quantidade de recursos de qualidade.

Um modelo de intervenção que assenta no estímulo da modificação do sujeito num mundo inalterável é inerentemente paradoxal. Ele é, por

⁹ Entender a actividade como forma de “compensar” os sujeitos sem-abrigo deixa claro o peso da psiquiatrização no modelo de intervenção dominante sobre a vida na rua. Usar uma semântica médica para compreender esta questão torna-a num problema psiquiátrico: dada a sua anormalidade, os sujeitos sem-abrigo devem ser ocupados pois, se forem deixados entregues a si mesmos, a sua inactividade potencia os seus pensamentos e actos doentios.

¹⁰ A actividade tutelada continua a ser uma técnica relevante mesmo nos casos de sujeitos cuja anormalidade biológico-psíquica é inultrapassável (debilidade mental, demência, doença mental grave). Aqui, contudo, a actividade não visa a ressubjectivação mas, antes, formatar uma vida estática. Para estes sujeitos, a actividade “não pode ser nada muito complexo”, “para não baralharem as coisas”. “Só jardinagem mesmo, só tirar ervinhas”.

princípio, incapaz de contribuir para solucionar o problema sociopolítico sobre o qual intervém e, em simultâneo, é, necessariamente, incapaz de levar a cabo com sucesso a ressubjectivação dos sujeitos intervencionados a que se propõe. É isto que explica que, para vários profissionais da intervenção, o propósito central do seu “trabalho técnico” seja a “motivação para a mudança” e não a mudança *de facto*. Para esta se verificar para lá da ontologia do sujeito, necessariamente, teriam de existir condições materiais que a sustentassem. Estando estas ausentes, o efeito dos procedimentos de ressubjectivação é a transformação íntima dos sujeitos sem-abrigo sem que estes possam ultrapassar a situação original que, neste modelo de intervenção, torna esta ressubjectivação necessária.

Se a intervenção sobre a vida na rua não visa a eliminação da vida na rua como fenómeno sociopolítico nem, em rigor, retirar cada indivíduo sem-abrigo da rua, então, isto só pode significar que a transformação de si através da actividade é um movimento ontológico que terá de ocorrer no espaço circunscrito da vida na rua. É na rua que este sujeito transformado existe e é nela que ele deve existir. Não ressubjectivar para tirar da rua, mas transformar a ontologia no espaço da vida na rua sem dele sair.

Dado isto, a “autonomização” do sujeito traduz-se numa série de alterações de conduta quotidiana que não modificam a sua sorte de forma significativa. Cada sujeito é “autonomizado”, mas tão somente para sair da rua em sentido literal para a rua-como-quarto-arrendado-sem-condições ou para a rua-como-centro-de-acolhimento, para iniciar um curso de formação profissional ou escolar, para se apresentar a horas nos locais onde terá consultas com psicólogos ou psiquiatras, ou onde se reunirá com assistentes sociais para poder ser auxiliado no processo de requerimento de uma minimalista prestação pública da pobreza – insuficiente, desde logo, para que ele possa conduzir-se de forma realmente autónoma.

Este processo de “autonomização” introduz uma aporia adicional na vida na rua. A transformação de si que os sujeitos sem-abrigo devem levar a cabo, de algum modo, reforça a sua anormalidade e anormatividade. No modelo de intervenção dominante, a ressubjectivação dos sujeitos sem-abrigo é necessária pois todas as causas da vida na rua se encontram no íntimo errado de cada sujeito. Seja ele um desvio biomédico ou uma falha de carácter, é este erro ontológico que torna e mantém cada sujeito sem-abrigo. Logo, enquanto se mantiver sem-abrigo, a sua falha íntima manter-se-á. Se as práticas de “autonomização” não autonomizam e a transformação de si não retira o sujeito da vida na rua, então, a justificação para a continuidade destas práticas mantém-se.

O sujeito precisa de continuar a ser “autonomizado” – é necessário que continue a ser produzida a partir do exterior a sua “motivação para a mudança” pois esta “mudança” continua a não se confirmar. Por mais que faça, o sujeito retém a anormalidade e a anormatividade que o tornam sem-abrigo. Quando muito, ele deixa de ser só anormal e anormativo. Mas estas

suas características não são algo que ele possa, simplesmente, largar e, em vez de serem o que ele rejeita ao transformar-se, elas acompanham o seu processo de transformação íntima.

Conclusão

Tendo ou não modificado o seu íntimo pela sucessão de actividades que foi levado a realizar, a privação e a dominação da vida na rua continuam a ser o contexto envolvente da acção deste sujeito. Deste modo, ele poderá responsabilizar-se por si mesmo, empenhar-se na realização de diversas actividades e procurar melhorar a sua posição individual no mundo em que vive, mas apenas terá a possibilidade objectiva de fazer tudo isto no mesmo universo relacional em que se movia anteriormente.

Ele passará a frequentar com maior assiduidade e cumprimento de horários as reuniões que tem com assistentes sociais e as consultas que tem com psicólogos e psiquiatras. Ele ocupará uma maior parte do seu tempo a procurar emprego, participará em mais actividades predefinidas por profissionais da intervenção (e.g., encenação de peças de teatro, trabalho artesanal e agrícola) e fá-lo-á de modo mais empenhado. Ele tomará a medicação psiquiátrica que lhe foi prescrita de acordo com os calendários e as quantidades definidos pelo prescritor. Ele procurará sair da rua em sentido literal e arrendar um quarto que pagará com o dinheiro de uma prestação pública da pobreza cuja recepção depende da sua participação num conjunto de actividades que, agora, realizará com menos protestos e de forma mais estável.

Caso não se tivesse passado por uma transformação de si, este sujeito deparar-se-ia precisamente com o mesmo conjunto de relações, constrangimentos, recursos e possibilidades de vida. Tudo aquilo que se alterou foi o próprio sujeito, que se transformou num contexto envolvente que permanece imutável e, como tal, bloqueia de modo activo a mudança ontológica do primeiro. Na medida em que ele muda apesar destes obstáculos, a sua mudança não pode deixar de ser incompleta. Deste modo, a potência do sujeito – em rigor, a potência da subjectivação, a potência da vida – é anulada pelos procedimentos de intervenção sobre a vida na rua.

Referências

- ALDEIA, J. *A barraca do Rui: os laços sociais no fenómeno dos sem-abrigo*. Dissertação de Mestrado em Sociologia, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2011.
- ALDEIA, J. Investigar a vida na rua: em defesa de uma política ontológica declarada e preocupada. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 97, 2012.
- ALDEIA, J. Para além do pecado e da doença: desconstruindo discursos sobre o fenómeno dos sem-abrigo. *Sociologia On Line*, n. 8, 2014.
- ALDEIA, J. *Governar a vida na rua: ensaio sobre a bio-tanato-política que faz os sem-abrigo sobreviver*. Tese de Doutoramento em Sociologia, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2016a.
- ALDEIA, J. Vontade de simplificação: agir no fenómeno dos sem-abrigo. *Em Pauta*, v. 14, n. 37, 2016b.
- ASTIER, I. *Les nouvelles règles du social*. Paris: PUF, 2007.
- ASTIER, I.; DUVOUX, N. L'institution de la dignité dans la société contemporaine. Réflexions à partir du cas français. In: ASTIER, I.; DUVOUX, N. (Org.). *La société biographique: une injonction à vivre dignement*. Paris: L'Harmattan, 2006.
- BLAU, J. *The visible poor: homelessness in the United States*. Oxford: Oxford University Press, 1992.
- CASTEL, R. *Les métamorphoses de la question sociale: une chronique du salariat*. Paris: Fayard, 1995.
- CHELLE, É. *Gouverner les pauvres: politiques sociales et administration du mérite*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2012.
- DUVOUX, N. *L'autonomie des assistés: sociologie des politiques d'insertion*. Paris: PUF, 2009.
- FOUCAULT, M. *Surveiller et punir: naissance de la prison*. Paris: Gallimard, 1975.
- FOUCAULT, M. The subject and power. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. (Org.). *Michel Foucault: beyond structuralism and hermeneutics*. Chicago: Chicago University Press, 1983.
- FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population: cours au Collège de France, 1977-1978*. Paris: Gallimard, Seuil, 2004a.
- FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique: cours au Collège de France, 1978-1979*. Paris: Gallimard, Seuil, 2004b.
- FOUCAULT, M. *Du gouvernement des vivants: cours au Collège de France, 1979-1980*. Paris: Gallimard, Seuil, 2012.

FRANSSSEN, A. Le sujet au coeur de la nouvelle question sociale. *La Revue Nouvelle*, n. 12, 2003.

FRANSSSEN, A. L'État social actif et la nouvelle fabrique du sujet. In: ASTIER, I.; DUVOUX, N. (Org.). *La société biographique: une injonction à vivre dignement*. Paris: L'Harmattan, 2006.

GORZ, A. La personne devient une entreprise: note sur le travail de production de soi. *Revue du MAUSS*, n. 18, 2001.

GOWAN, T. *Hobos, hustlers, and backsliders: homeless in San Francisco*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2010.

ION, J. *Le travail social au singulier: la fin du travail social?* Paris: Dunod, 2006.

LE GOFF, F. Lorsque les stratégies d'*empowerment* épousent les trajectoires: l'aide à l'emploi dans des organismes communautaires au Québec. In: ASTIER, I.; DUVOUX, N. (Org.). *La société biographique: une injonction à vivre dignement*. Paris: L'Harmattan, 2006.

LYON-CALLO, V. *Inequality, poverty, and neoliberal governance: activist ethnography in the homeless shelter industry*. Toronto: University of Toronto Press, 2008.

SENNETT, R. *Authority*. New York: W. W. Norton, 1993.

WASSERMAN, J; CLAIR, J. *At home on the street: people, poverty & a hidden culture of homelessness*. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2010.